



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1309/2022

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: número mil duzentos e cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, referente ao exercício de dois mil e vinte e três, instituído pela lei número mil cento e trinta e cinco de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um e alteração posterior aos anexos de metas da lei mil cento e noventa e nove (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de onze de julho de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Número mil duzentos e cinquenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a revisão das metas e riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de dois mil e vinte e três e dá outras providências”. Mil duzentos e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Número mil duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo municipal a doar mil e quinhentas telhas de barro usadas e ripas de madeira a Associação dos Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro dois e, dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezanove de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

